



E. R. 111
SIMPI

CDTEX INVESTIMENTOS

NIRE 35300618475 CNPJ 12.566.463/0001-02

Ata da Assembleia Extraordinária de CDTEX INVESTIMENTOS S.A realizada em 05 de agosto de 2025, lavrada em forma de sumário.

DATA: 05 de agosto de 2025.

LOCAL E HORA: Av. Paulista, nº 2028 – Andar 11 Conjunto 111 – Bela Vista – São Paulo/SP, CEP 01.310-927, às 10:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Por memorando aos acionistas.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, suprida assim a obrigatoriedade de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

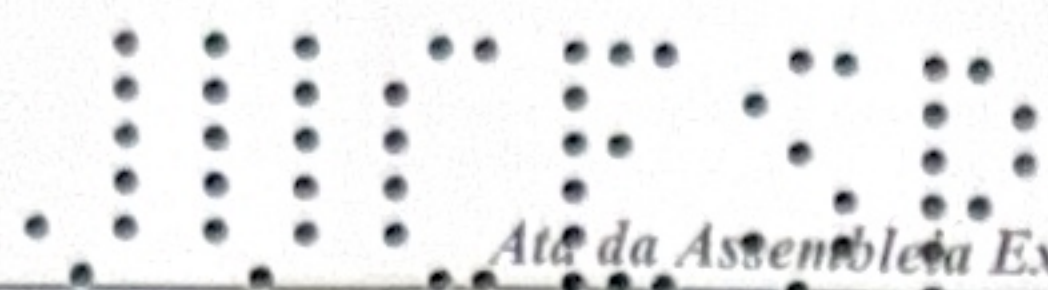
MESA: Presidente - Daniel Cavalcante Moura; Secretário - Frederico Augusto Barros Pinto.

ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da diretoria da sociedade.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações:

1) Tendo em vista a expiração do prazo do mandato da diretoria e ainda não sendo possível a realização da assembleia geral ordinária de aprovação das contas do exercício de 2024, foi aprovada por unanimidade de votos na presente Assembleia Geral Extraordinária a reeleição da diretoria, com mandato de (03) três anos, estendendo-se até **05 de agosto de 2028**, os Diretores Executivos: **DANIEL CAVALCANTE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Fortaleza/CE., CNH nº 1847097570 - DETRAN/CE, CPF/MF nº 320.435.113-00, residente e domiciliado na Rua Barbalho nº 77, apto 1600, Bairro Meireles, em Fortaleza – CE, Cep: 60.165-100; e **FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 95002026003 - SSP/CE, CPF/MF nº 242.151.803-25, residente e domiciliado na Rua José da Costa Neto nº 110, Casa 04, Bairro De Lourdes - Fortaleza – Ce., Cep: 60.177-495.

DECLARAÇÃO: Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TERMO DE POSSE: Pelo presente termo, tomam posse neste ato, nos cargos as Diretores Executivos da companhia, **DANIEL CAVALCANTE MOURA** e **FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO**, eleitos conforme deliberação 1 da presente assembleia, para o mandato de (03) três anos e permanência nos cargos até **05 de agosto de 2028**. Ao assumir suas funções, as Diretoras eleitas o fazem sob o compromisso de respeitarem fielmente o Estatuto Social da companhia.

CONSELHO FISCAL: De funcionamento não permanente o Conselho Fiscal não foi instalado no presente exercício.

Facultada a palavra, ninguém quis dela fazer uso; então, o presidente declarou encerrada a assembleia, determinando fosse lavrada a presente ata, com os registros de praxe, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas.

POSIÇÕES DO CAPITAL: O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição:

- a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado - R\$ 210.000,00;
- b) em quantidade de ações: 210.000 (duzentas e dez mil) Ações Ordinárias.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes.

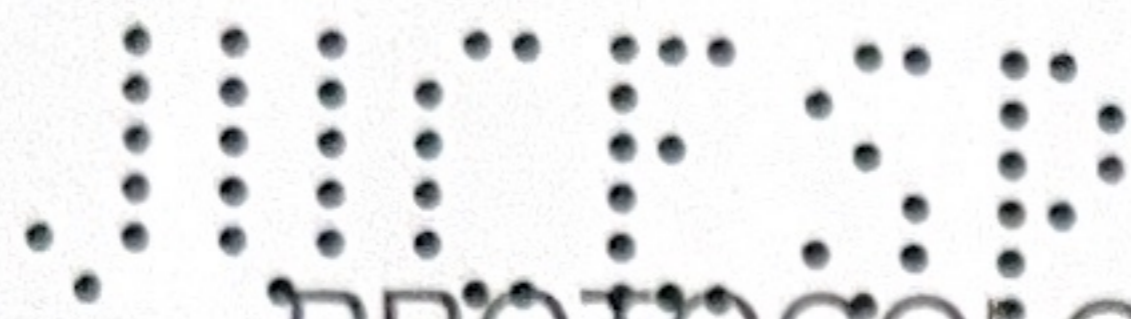
Confere com o original lavrado no livro próprio.

DANIEL CAVALCANTE MOURA
Presidente da mesa e Diretor Executivo eleito

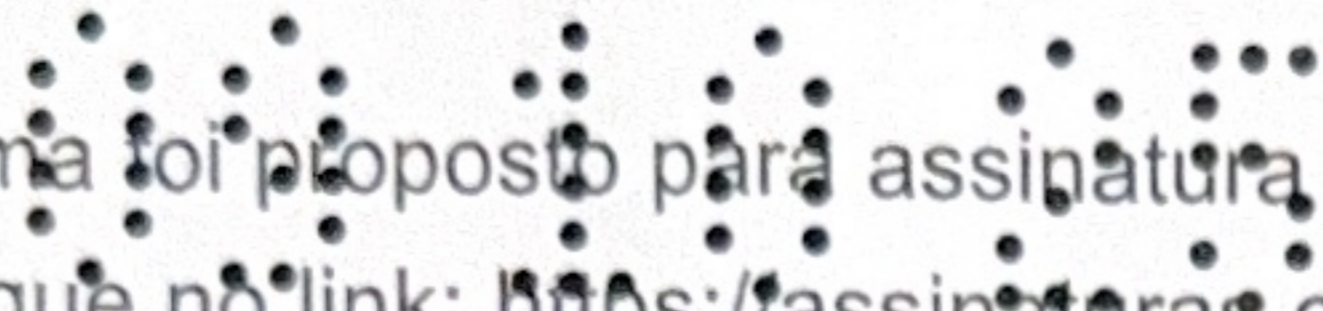
FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO
Secretário e Diretor Executivo eleito



JUCESP



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8523-F341-8202-F649> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.



Código para verificação: 8523-F341-8202-F649



Hash do Documento

8D848A42D637A47B6220EA6AD2841D281B10C18EE9540BE0A820C2A396B2E404

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

- FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO - 242.151.803-25 em 06/10/2025 12:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 06 2025 12:57:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.130.203.154

Identificação: Por email: fred.pinto@uol.com.br

Hash Evidências:

DF58E9505408F205E180C8E3D50F39ECAE140C4E9B5E22DC4545394F88E56612

- DANIEL CAVALCANTE MOURA (Signatário) - 320.435.113-00 em 06/10/2025 10:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

